



ATA 02

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2024

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO PARA REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DEPARTAMENTO DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ/SC.

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto nº 067/2024, na sede da Prefeitura, para dar andamento no processo licitatório – Dispensa de Licitação nº 083/2024. Aberta a reunião a Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN informou que recebeu do Diretor do Departamento de Esportes, Sr. Alexsandro José Pereira, o parecer técnico sobre as amostras das bolas encaminhadas pela empresa Diane Andrea Tomaz Scaini. No referido relatório, o diretor informou que: “*Em atendimento à exigência do processo licitatório – Dispensa de Licitação nº 083/2024, a empresa vencedora entregou as amostras das bolas dentro do prazo estabelecido no edital, no dia 16/08/2024. Os itens foram entregues dentro das normas estabelecidas no edital, sendo as mesmas entregues cheias e calibradas, conforme a recomendação exigida pelo fabricante. Sendo assim, as amostras apresentadas restaram avaliadas e aprovadas pelo Departamento Municipal de Esportes, vez que entregues no prazo e conforme as descrições estabelecidas no edital nº 083/2024*”. Assim, diante da conclusão do relatório de avaliação de amostras encaminhado pelo Diretor do Departamento de Esportes, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio declararam VENCEDORA a empresa DIANE ANDREA TOMAZ SCAINI – CNPJ Nº 95.840.583/0001-75 na presente dispensa. A presente ata encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do município (www.maracaja.sc.gov.br). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas (consulta e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Maracajá/SC, 22 de agosto de 2024.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
Agente de Contratação

HELEN DA SILVA
Equipe de Apoio

HELDER FRANCISCO LOCH
Equipe de Apoio